

PORTARIA 00038/2025

Disponibilização: 01/08/2025 às 18h03m

PORTARIA N° 38/2025/CGJCE

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas Judiciais no âmbito do Estado do Ceará (Provimento nº 02/2021/CGJCE).

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as prerrogativas conferidas pelo artigo 39, parágrafo único, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 16.397/2017), c/c artigo 13, inciso V, alínea a, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (DJe de 16/02/2021), que instituiu o Código de Normas Judiciais, no âmbito do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização do Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021/CGJCE) frente às constantes inovações normativas na seara judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará (Provimento nº 02/2021/CGJCE) e designar para compô-la os abaixo relacionados:

I - Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

II - Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, Juíza-Corregedora Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

III - Dra. Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza-Corregedora Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

IV - Dr. Wildemberg Ferreira de Sousa, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

V - Francisco Clávio Saraiva Nunes, mat. 200594, Assessor da CGJCE;

VI - Murilo Caldas Fontenele Alves, mat. 45466, Assessor da CGJCE;

VII - Maria Cristiane Meireles de Oliveira, mat. 51248, Diretora-geral da CGJCE;

VIII - Carlos Alberto Mendonça Neto, mat. 40552, Oficial de Gabinete da CGJCE;

IX - Antônia Liliane Ribeiro Rocha Gomes, mat. 12160, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciais;

X - Vládia de Azevedo Bringel, mat. 12237, Coordenadora de Orientação e Padronização.

Art. 2º Indicar o Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia para presidir a referida comissão e a servidora Maria Cristiane Meireles de Oliveira para as funções de secretária.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a entrega de relatório circunstanciado sobre os trabalhos desenvolvidos, com a apresentação da minuta do novo Código de Normas Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 01 de agosto de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.